



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

1

Segunda-feira • 19 de Abril de 2021 • Ano • Nº 3365

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Una publica:

- Termo de Vistoria de Veículo.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

ESTADO DA BAHIA

TERMO DE VISTORIA DE VEÍCULO

ÓRGÃO / ENTIDADE

MARCA / MODELO <i>CARTEPIA 120K</i>	COMBUSTÍVEL <i>DIESEL</i>	CHASSI <i>Nº DE SÉRIE CAT0120KAAJAP</i>	MOTOR
RENAVAM <i>CAT0120KAAJAP00208</i>	COR <i>AMARELA</i>	PLACA	ANO FAB./MOD <i>2010</i>
TEMPO DE USO <i>11 ANOS</i>	KM	VALOR DE AQUISIÇÃO	VALOR DE MERCADO

COVENÇÃO: (B) - BOM (R) - REGULAR (I) - IMPRESTÁVEL (F) - FALTANDO

	B	R	I	F		B	R	I	F		B	R	I	F
1 - Motor					Braços de Direção					Marcador de Óleo				
2 - Alimentação					9 - Freios					Marcador Temperatura				
Tanque Combustível					Estacionamento					Hodômetro				
Bomba de Gasolina					Marcha					<input checked="" type="checkbox"/> 14 - Estofado / Forração				
Carburador					10 - Rodas					Bancos Dianteiros				
Injetores					Aros					Bancos Traseiros				
Bomba Injetora					Pneus					Teto e Laterais				
Injeção Eletrônica					Estepe					Tapetes				
3 - Arrefecimento					11 - Ignição					15 - Vidros				
Sistema a Água					Chave					Dianteiro				
Sistema a Ar					Velas					Traseiro				
Tubos e Mangueiras					Bobina					Laterais				
4 - Exaustão					Distribuidor					Espelhos Retrovisores				
Tubos e Silenciosos					12 - Equipamentos Elétricos					16 - Lataria				
5 - Transmissão					Dinamo / Alternador					Portas				
Caixa de Mudanças					Bateria					Pára-Lamas				
Árvore de Transmissão					Motor de Partida					Pára-Choques				
Diferencial					Fiação					Capó				
6 - Embreagem					Regulador					Teto				
7 - Suspensão					Lanternas					17 - Ferramentas				
Eixo Dianteiro					Faróis					18 - Extintor				
Eixo Traseiro					Buzina					19 - Triângulo				
Molas					Sinaleira de Direção					20 - Cinto de Segurança				
Amortecedores					Limpador Para-Brisa					21 - Para Sol				
8 - Direção					13 - Instrumentos					22 - Pintura				
Volante					Velocímetro					23 - Equip. de Segurança				
Caixa de Direção					Marcador Combustível									

OUTRAS INFORMAÇÕES:

MAQUINA SEM ESTA FUNCIONANDO LAMINA NA POSICAO DE RAMPA E SALVADA

ESTADO GERAL: () - OCIOSO (X) - RECUPERÁVEL () - ANTIECONÔMICO () - IRRECUPERÁVEL

CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA LOCOMOÇÃO? () - SIM (X) - NÃO

RESPONSÁVEL PELA VISTORIA:

UNA - BAHIA

19/04/21

[Signature]

LOCAL

DATA

ASSINATURA / CARIMBO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

01. - Nome do órgão ou entidade proprietário.
02. - Indicar: Marca (fabricante do veículo), modelo (Ex: Vectra, Corsa, Gol, Uno, etc) e as especificações adicionais, quando for o caso.
03. - Indicar o(s) tipo(s) de combustível.
04. - Número do CHASSI do veículo.
05. - Número do Motor.
06. - Número do RENAVAM.
07. - Cor predominante.
08. - Código alfanumérico da placa atual, quando for o caso.
09. - Ano de fabricação / ano do modelo do veículo.
10. - Tempo de uso, em anos, meses e dias (calcular com base na data de aquisição constante na ficha cadastro de veículo oficial - Anexo xxx e na data da vistoria).
11. - Número de quilômetros registrados no hodômetro total ao iniciar-se a vistoria.
12. - Valor de aquisição do veículo.
13. - Valor de mercado do veículo no dia da avaliação.
14. - Assinalar com "X" o retângulo correspondente ao estado de conservação dos componentes do veículo, segundo a convenção: (B) - BOM (R) - REGULAR (I) - IMPRESTÁVEL (F) - FALTANDO.
15. - Acrescentar informações relevantes em relação ao veículo.
16. - Assinalar com "X" o retângulo correspondente ao estado do veículo.
17. - Assinalar com "X" o retângulo correspondente se o veículo tem ou não condições adequadas para locomoção.

Conforme preconiza o item 4.7 do instrumento convocatório:

4.7. A empresa licitante vencedora, como condição para contratação, deverá apresentar os veículos e máquinas para serem vistoriados. Os veículos e máquinas serão vistoriados na sede da Prefeitura Municipal de Una por um servidor designado para tal ato, mediante comunicação prévia ao licitante vencedor, de sorte a permitir a verificação das condições exigidas no certame. As máquinas e veículos que porventura não forem aprovados serão informados pela Prefeitura Municipal de Una, sendo conferido ao licitante novo período de 05(cinco) dias corridos para a resolução das impropriedades verificadas. O não saneamento de tais impropriedades, a apresentação de veículos divergentes ou a não apresentação de quaisquer um dos veículos, ensejarão a decadência do direito de contratar e a convocação do próximo colocado melhor classificado além da possível abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades administrativas cabíveis.

Declaro que a empresa acima citada não apresentou o veículo nas condições preconizadas em termo referencial, estando a máquina sem todas as características necessárias para o cumprimento do objeto licitatório.

Una, 19, de abril de 2021


JAN ENISSON DOS SANTOS ANDRADE
COORDENADOR DE ESTRADAS E RODAGENS
DECRETO Nº 79 DE 04 DE JANEIRO DE 2021